

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE REDAÇÃO
REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.530-B, DE 2001

Aprova o ato que outorga concessão à
KMR - TELECOMUNICAÇÕES LTDA. para ex-
plorar serviço de radiodifusão sonora
em onda média na cidade de Jaciara,
Estado de Mato Grosso.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere o
Decreto s/nº, de 4 de junho de 2001, que outorga concessão à
KMR - Telecomunicações Ltda. para explorar, por dez anos, sem
direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em
onda média na cidade de Jaciara, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na
data de sua publicação.

Sala da Comissão,

Presidente

Deputado OSMAR SERRAGLIO
Relator